

Assembleia da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa Edital 4/2025

Deliberações da Sessão do Órgão Deliberativo

Sessão Nº 2/2025

Bruno Ricardo Pereira Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, dando cumprimento ao disposto no artigo 56º do Anexo I da lei nº75/2013, na sua atual redação, torna público que, na Sessão do Órgão Deliberativo Nº2/2025, realizada no passado 26 de junho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

• Foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 2025/1.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em http://www.jfsmariapedrosobral.pt/.

Óbidos, 03 de julho de 2025 O Presidente da Assembleia,

(Bruno Ricardo Pereira Duarte